



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 56 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza a convocação dos aprovados no
Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2022, para
as vagas autorizadas na Lei Municipal nº 2.577, de 16 de
dezembro de 2020.

Art. 1º Fica autorizada a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado
Edital nº 001/2022, para as vagas autorizadas na Lei Municipal nº 2.577, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 56 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É com satisfação que cumprimento esta casa Legislativa, oportunidade em que o Poder Executivo Municipal remete o Projeto de Lei nº 56/2021, autoriza a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2022, para as vagas autorizadas na Lei Municipal nº 2.577, de 16 de dezembro de 2020.

A Lei Municipal nº 2.577 de 16 de dezembro de 2020, autoriza a contratação de profissionais seguindo o Edital de Homologação de Resultado Final do Processo Seletivo nº Edital nº 88/2019, porém, como se encerrou a lista de aprovados em ambos processos, foi necessário a convocação através do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2022, sendo assim, é necessário a devida autorização para inclusão no SIAPES.

Desta forma encaminhamos o presente Projeto de Lei para a deliberação desta casa, com o máximo de urgência, tendo em vista as razões para o pedido, ao mesmo tempo em que reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal